



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 01/2.023

000973

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

EDITAL Nº 059/2023

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em trecho da Rua Maranhão e Rua São Salvador e Recapeamento Asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Avenida Sílvio Guarnieri, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, Chefe de Divisão e Manutenção de Vias Públicas lotada na Secretaria de Obras, com a presença do vereador César Pantarotto Junior e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Nelson Wladimir Galego, portador do RG 11400282 SSP/SP e do CPF nº 802.985.918-04 (**PEROLA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 37.354.382/0001-61**); Sr. Luis Felipe de Oliveira Martins, portador do RG 506324278 SSP/SP e do CPF nº 449.688.838-62 (**CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06**); Sr. Elismar Storti de Abreu, portador do RG 45849903 SSP/SP e do CPF nº 435.061.228-94 (**COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00**); Sr. José Eli

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

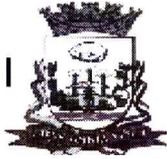
000971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Dias Lagoa, portador do RG 16875195 SSP/SP e do CPF nº 023.814.238-85 (**L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 27.501.651/0001-11**), Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, portador do RG 19582276 SSP/SP e do CPF nº 098.335.218-60 (**NOROMIX CONCRETO S/A - CNPJ 10.558.895/0001-38**) e Sr. Marcelo Henrique Leal Pereira, portador do RG 50481035-2 SSP/SP e do CPF nº 398.007.478-18 (**TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 54.826.144/0001-20**). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000169. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, o Memorando nº 23/2023 - FSA, da Secretaria Municipal de Obras (folha 02), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 02 verso), a Requisição de Serviço nº 503/2023 (folha 03), elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Rogério Venicius C. Fernandes (Secretário Municipal de Obras), Termo de Referência (folhas 04/18), a Planilha Orçamentária (folha 19), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 20), a ART de Obra ou Serviço (folhas 21/22), o Memorial de Cálculo (folhas 23/34), Memorial Descritivo (folhas 35/62), os Projetos (folhas 63/64), as Notas de Reservas 3223/2023 e 3224/2023 (folhas 65/66), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 67), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 68), a Nova Requisição de Serviço nº 503/2023 (folha 69), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 70/73), o novo pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 74), o Ofício nº 12/2023 - SJG (folhas 75), Termo de Referência (folhas 76/84), a Nova Requisição de Serviço nº 789/2023 (folha 85), as Notas de Reservas 5035/2023 e 5034/2023 (folhas 86/87), o novo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000975

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 01/2.023**

pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 88), o de acordo do Secretário da Pasta e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 89/90), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 91/123), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 124), o Parecer Jurídico nº 33/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 125), o Ofício nº 640/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 126). Na sequência, o Edital nº 059/2023 da Concorrência Pública nº 003/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras conforme se verifica na folha 140 (folhas 127/159), e após, devidamente publicado (folhas 160/164), a transmissão dos dados à Audep (folha 165), o Ofício nº 883/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 166), o Ofício nº 884/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 167), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 168/169). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01] **CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME – CNPJ 35.788.233/0001-85;** [02] **PEROLA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 37.354.382/0001-61;** [03] **CONTATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 01/2.023

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06;
[04] COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00;
[05] L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.501.651/0001-11;
[06]. NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38 e [07]
TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 54.826.144/0001-20. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante presente, Sra. Fernanda Scardovelli de Almeida, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[01] CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME– CNPJ 35.788.233/0001-85; [02] PEROLA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 37.354.382/0001-61; [03] CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06; [04] COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00; [05] L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.501.651/0001-11; [06]. NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38 e [07] TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 54.826.144/0001-20**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail), conforme documentos juntados aos autos. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura dos mesmos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

000977

cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresas assim classificadas: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 798.217,01 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Hum Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 54.826.144/0001-20**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 846.750,61 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) PEROLA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 37.354.382/0001-61**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 860.779,08 (Oitocentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 07.216.003/0001-06**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 868.467,05 (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **5ª) CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA LTDA ME– CNPJ 35.788.233/0001-85**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 948.022,91 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **6ª) L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.501.651/0001-11**, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.036.777,96 (Hum Milhão, Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **7ª) COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA – CNPJ 49.681.778/0001-00**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.078.070,11 (Hum Milhão, Setenta e Oito Mil, Setenta Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. No entanto, como a terceira classificada, qual seja, **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)**, comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, houve empate ficto. A empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ 37.354.382/0001-61)** foi consultada sobre o direito de preferência junto ao seu representante presente, o qual, usou do direito que lhe é facultado, reduzindo o valor de sua proposta comercial, para **R\$ 797.925,37 (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)**. Considerando que, a empresa utilizou-se do direito previsto na Lei 123/2006, fixa-se o prazo de **até 02 (dois) dias úteis** a contar da publicação oficial desta Ata para apresentar proposta de preço readequada e com valor inferior àquela classificada em primeiro lugar. Em ato contínuo, apesar da empresa JN não estar participando do referido certame, o representante da empresa CONTATO informou que a licitante presente PEROLA faz parte do mesmo grupo econômico da empresa JN e por esse motivo, em tese, alega que não poderia fazer uso ao benefício que lhe foi concedido. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a presente sessão, que teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

000970

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

FERNANDA SCARDOVELLI DE ALMEIDA _____

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

CESAR PANTAROTTO JUNIOR _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

PEROLA CONSTRUTORA EIRELI _____

CNPJ 37.354.382/0001-61

Sr. Nelson Wlademir Galego

RG 11400282 SSP/SP e CPF nº 802.985.918-04

CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI _____

CNPJ 07.216.003/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000989

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 01/2.023

Sr. Luis Felipe de Oliveira Martins
RG 506324278 SSP/SP e do CPF nº 449.688.838-62

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

CNPJ 49.681.778/0001-00

Sr. Elismar Storti de Abreu

RG 45849903 SSP/SP e do CPF nº 435.061.228-94

L G LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 27.501.651/0001-11

Sr. José Eli Dias Lagoa

RG 16875195 SSP/SP e CPF nº 023.814.238-85

NOROMIX CONCRETO S/A

CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

RG 19582276 SSP/SP e CPF nº 098.335.218-60

TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 54.826.144/0001-20

Sr. Marcelo Henrique Leal Pereira

RG 50481035-2 SSP/SP e CPF nº 398.007.478-18